

RESOLUÇÃO 01/2014

“ UTILIZAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL – SUBSTITUIÇÃO DA GRAMA SEINTÉTICA DO CAMPO DE FUTEBOL “B” - APROVAÇÃO

Autoriza a Diretoria a utilizar recursos do Fundo Especial, no valor de R\$ 600.000,00, para substituir a grama sintética do Campo de Futebol “B”.”

Processo CD-01/2014.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** do **ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso XII do Art. 76, o inciso II, do Art. 152, do Regulamento Geral e o inciso II, do Art. 37, do Regimento Interno da Diretoria, ao deliberar sobre solicitação apresentada pela Diretoria,

RESOLVE

APROVAR, por unanimidade de votos, pedido formulado pela Diretoria, autorizando-a a utilizar recursos do Fundo Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para substituição da grama sintética do Campo de Futebol “B”, com o acréscimo de sugestões apresentadas pela Comissão Permanente de Obras em seu parecer, no seguinte sentido: 1) a nova grama deverá atender à especificação técnica da FIFA para gramas sintéticas; 2) sejam executados ensaios, com amostras dos materiais entregues no Clube, através de laboratórios credenciados pela FIFA, indicados pelo Clube ou pelo IPT, com despesas pagas pelos fornecedores; 3) redução da distância entre as traves e o alambrado; 4) ampliação do campo, sem custo adicional ao valor ora autorizado, preservando-se o patrimônio arbóreo, drenagem do solo e circulação de pessoas.

628ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 27 de janeiro de 2014.

José Manssur
Presidente do Conselho Deliberativo

Eduardo Ribas Oliveira Machado
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo